



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 013/96

Em 03 de abril de 1 996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

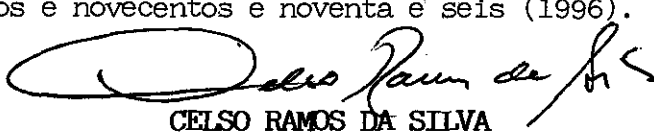
RESOLVE:

Decretar ponto facultativo no Legislativo Pique-
tense, amanhã, dia 04 de abril de 1 996, **QUINTA FEIRA SANTA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de a-/
bril de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo